



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade das Secretarias: Aquisição de material permanente, equipamentos ambulatoriais e de informática para atender as Secretarias Municipais do município de Alto Alegre/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de material permanente, equipamentos ambulatoriais, e de informática para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Saúde.

1.2 Da análise das solicitações extraíram-se as seguintes informações:

I - Problema a ser resolvido: necessidade de utilização dos materiais para o desenvolvimento das atividades administrativas das secretarias municipais e também atender demanda da UBS municipal.

II - Interesse público: o interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é a oferta de serviço público de qualidade.

1.3. A aquisição dos referidos materiais tem natureza de *bem comum*, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17, § 2º, e Art.34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68, 69 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, XLI, Art.17, § 2º e Art.34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as especificações do Termo de formalização de demanda e Estudo Técnico Preliminar realizado por cada Secretaria solicitante.

2.2. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, realizado por cada Secretaria, apêndice deste termo de referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê dos itens dispostos em cada Estudo Técnico Preliminar das Secretarias:

Secretaria Municipal de Administração: 286, 287, 377, 264, 325, 262, 329, 339, 3474, 3475, 3476, 3479, 3477, 3478, 3550.

Secretaria Municipal de Agricultura: 278, 350, 384.

Secretaria Municipal de Assistência Social: 278, 286, 314, 291, 1752, 349 e 3550.

Secretaria Municipal de Educação: 262, 264, 286, 287, 293, 317, 338, 339, 349, 353, 364, 377, 1752, 3550, 3640, 3641, 3642 e 3647.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 286.



Secretaria Municipal da Saúde: 264, 359, 377, 1752, 286, 3538, 3542, 3543, 3544, 401, 399, 3501, 3510, 3479, 339, 3558, 3654.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução que melhor atende as necessidades das secretarias é a contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados para realizar as atividades das Secretarias Municipais, escolas e UBS do município de Alto Alegre/RS, sendo possível a oferta de um serviço público de qualidade.

3.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado gere mais economicidade ao Município.

3.3. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII e XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.**

4.2. A contratação será efetivada conforme solicitação e necessidade de cada Secretaria Municipal;

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. A Contratada obriga-se a:

I- Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;

II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;

III- Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;

IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;

V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;

VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2. O Município obriga-se a:

I- Acompanhar a entrega do objeto;

II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;

III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;

- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o bem que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
- X- Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

6. Sanções Administrativas:

6.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1. deste termo de referência as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 6.2. do presente Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.



6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. A aplicação das sanções previstas no item 6.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.5, alínea "b", do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 4.5 do presente termo de referência o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.11 É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

6.12 Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

Ativo Circulante

LIQUIDEZ CORRENTE: _____ = índice mínimo: (1)

Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante

LIQUIDEZ GERAL: _____ = índice mínimo: (1)

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: _____ = índice máximo: (1)

Ativo Total

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.2. Os materiais devem ser entregues nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Administração: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O acompanhamento e fiscalização será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.052/2023. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

Secretaria Municipal de Agricultura: Avenida Julio de Castilhos, nº 713, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.052/2023. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Mario Abrelino Pagnussatt, nº 707, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.052/2023. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação

Secretaria Municipal de Educação: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.052/2023. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Julio de Castilhos, nº 713, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.052/2023. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação

Secretaria Municipal da Saúde: Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básico de Saúde. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.052/2023. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo fiscal representante de cada Secretaria Municipal responsável, conforme nomeação da Portaria nº 11.506/2024.

9.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

9.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

9.6. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.



10.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no sistema de Banco de Preços e orçamentos, e efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se para a contratação almejada com as quantidades máximas, o valor total de **R\$136.098,93 (cento e trinta e seis mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos)**.

12.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12.3. Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.

12.4. Conforme pesquisa em mídias especializadas de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para aquisição de materiais a serem utilizados para suprir as necessidades das secretarias do município de Alto Alegre/RS. Tais referências foram obtidas conforme pesquisa de cada Secretaria Municipal.

12.5. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração e efetuadas com base nos Decretos Municipais números 3.589/2023 e 3.588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12.6. Os valores estimados para a contratação pretendida seguem descritos nas tabelas a seguir:

Secretaria Municipal de Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado Split piso/teto 9000Btus Quente/Frio, 220V	2	R\$1.979,65	R\$3.959,30
2	Ar Condicionado Split piso/teto 18000Btus Quente/Frio, 220V	1	R\$2.900,00	R\$2.900,00
3	Telefone sem fio, modo repouso automático ao colocar na base, funções flash, rediscar e mudo, alcance mínimo 25	15	R\$ 161,01	R\$2.415,15

	metros em ambiente fechado, alimentação 220v, duração mínima da bateria 8 horas.			
4	Termômetro tipo espeto inox para asfalto 200mm 250°C CA e Certificado de Calibração	1	R\$ 550,97	R\$550,97
5	Garrafa térmica 1.8 L -conservação térmica diferenciada, jato forte e preciso.	2	R\$ 87,19	R\$174,38
6	chaleira elétrica de 2,5 litros e com voltagem de 220v.	4	R\$ 86,91	R\$347,64
7	Fogão 4 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central	1	R\$ 641,38	R\$641,38
8	Aparelho celular Smartphone Android, memória interna 32GB, memória expansível até 512GB, processador octa-core, câmera traseira 13mp+2mp, câmera frontal de 5mp, memória ram 2gb, conexão de dados GB. Resolução de tela de boa qualidade.	2	R\$ 2.331,00	R\$4.662,00
9	Purificador de água com no mínimo 3 temperaturas de água: Natural, Fria ou Gelada; contendo filtro de Carvão Ativado; Bandeja removível; Capacidade mínima do reservatório de 0,8 litros; Bivolt ou 220 v.	1	R\$ 644,00	R\$644,00
10	Notebook, especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil(notebook) com processador mínimo intel core i3, décima geração; possuir 1 (um) unidade de armazenamento SSD no mínimo de 240 GB; memória ram de 8GB; tela LCD de 15 polegadas; teclado devera conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive Ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com 2(dois) botões integrados; bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6(seis) células; fonte externa automática compatível com o item; leitor de cartão; webcam full hd (1080p); devera vir acompanhado de maleta do tipo	1	R\$2.609,00	R\$2.609,00

	alcolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; equipamento devera ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.			
11	Iluminador led ring light -26cm- com tripé	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
12	Máquina fotográfica profissional Formato do sensor: DX (1.5 fator de corte); Pixels: 20.9 MP; Máxima resolução: 5568 x 3712 Formato de arquivos: Imagens: JPEG, RAW Vídeos: H.264, MOV, MP4 Audio: AAC, Linear PCM Formato do cartão: SD, SDHC, SDXC. Estabilização de imagem: Digital ISO: Auto, 100-51200 Obturador: 30 - 1/8000s Sincronização máxima com flash: 1 / 250s Formato de vídeo: (3840 x 2160p at 23.98, 25, 29.97 fps) (1920 x 1080p at 23.98, 25, 29.97, 50, 59.94 fps) (1280 x 720p at 50, 59.94 fps)	1	R\$6.520,00	R\$6.520,00
13	HD externo adata HV620S; compatível com 2.5(SATA); (HDD/SDD); padrão USB 2.0	3	R\$498,00	R\$1.494,00
14	Microfone de lapela sem fio de 5,8 GHz Profissional.'	2	R\$664,00	R\$1.328,00
15	Carregador de bateria para máquina fotográfica nikon B5300	1	R\$108,00	R\$108,00

Valor total da secretaria de administração: R\$ 28.562,82.

Secretaria Municipal de Agricultura:

ITEM	OBJETO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado Split piso/teto 12000 Btus Quente/Frio 220v	1	R\$ 2.217,35	R\$2.217,35
2	Geladeira Frost Free 386 litros – Voltagem 220 V. 1 ano de garantia	01 unidade	R\$2.231,16	R\$2.231,16
3	Armário de escritório mdf, 2 portas, 04 pés, formato retangular, porta com chave, altura 1,80 cm, largura 94 cm, profundidade 40 cm, com prateleiras.	1	R\$426,56	R\$426,56

Valor total da secretaria de agricultura: R\$ 4.875,07

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Computador Desktop: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 decima segunda geração ; possuir 1 (um) disco SSD 240 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional Windows 11 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses	1 unidade	R\$2.409,83	R\$2.409,83
2	Data show/Projeter com as seguintes características mínimas: Brilho de no mínimo 2400 Lumens; Fonte de luz de Lâmpada Led com durabilidade mínima de 20.000 hrs; interface de entrada variada com no mínimo HDMI, A/V, VGA, USB e Cartão SD; interface mínima de Saída: P2; Resolução de no mínimo 1280x768 (HD); Proporção mínima da Tela de 4:3 e 16:9; Formas de Projeção mínimas: Frontal, traseira, teto frontal e teto traseira; Com Alto-falante; Suportes mínimos de áudio: mp3, wma, wav e m4a (aac); Suportes mínimos de vídeo avi, mp4, mkv, rm, rmvb, mpeg, mpg, mov, vob e Divx; Suporte mínimo de formato de imagem (USB e SD): jpeg, png e bmp; Suporte mínimo de formato de Texto: (USB e SD): txt; Tensão: Bivolt ou 220v.	1 unidade	R\$1.658,55	R\$1.658,55

3	Tela de Projeção retrátil com Tripé de tamanho mínimo de 2,00 x 2.00 m e formato 4:3 (Padrão Corporativo);	1 unidade	R\$685,85	R\$685,85
4	Cafeteira elétrica com as seguintes características mínimas: Capacidade de no mínimo 6 litros; Fabricadas em aço inoxidável; Com termostato automático e torneira para autosserviço; Resistências de aquecimento à seco; Cesto coador; Lâmpada indicadora de aquecimento; Alimentação: 220 V.	1 unidade	R\$922,94	R\$922,94
5	Purificador de água com no mínimo 3 temperaturas de água: Natural, fria ou Gelada; contendo filtro de Carvão Ativado; Bandeja removível; Capacidade mínima do reservatório de 0,8 litros; bivolt ou 220 v.	1 unidade	R\$644,00	R\$644,00
6	Ar condicionado split piso/teto 9000 Btus, quente e frio, 220v	1 unidade	R\$1.979,65	R\$1.979,65

Valor total da secretaria de Assistência Social: R\$8.300,82

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado Split piso/teto 9000Btus Quente/Frio, 220V	1	1.979,65


Valor total da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: R\$ 1.979,65




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Secretaria Municipal de Educação:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01.	Aparelho celular Smartphone com sistema Android: memória interna de no mínimo 32GB, memória expansível através de micro SD; processador octa-core, com câmera traseira de no mínimo 13 mp e frontal de no mínimo 5 mp, memória ram de no mínimo 2 GB, conexão de dados mínima 4G, resolução de tela de boa qualidade.	Unidade	2	2.331,00	4.662,00
02.	Ar condicionado de 9000 BTU: Quente e frio, Garantia: 1 Ano, 220V.	Unidade	1	1.979,65	1.979,65
03.	Ar Condicionado Split 12000 BTU: Quente e frio; Garantia: 1 ano, 220V.	Unidade	3	2.217,35	6.652,05
04.	Ar Condicionado Split 24000 BTU: Quente e frio; Garantia: 1 ano; 220V.	Unidade	1	5.673,81	5.673,81
05.	Armário. Dimensões mínimas 1,8mX0,75cm, com 6 prateleiras. Capacidade mínima de 100kg	Unidade	1	426,56	426,56
06.	Balanço infantil, de madeira, tipo cavalinho, com acento e protetores nas costas. Conforme sugerido na imagem: 	Unidade	2	1.216,21	2.432,42
07.	Caixa amplificadora de som portátil; Com conectividade Bluetooth, função TWS, display digital, rádio FM, e flash lights; Potência mínima de 250W RMS; Conexões com USB, Auxiliar, entrada para microfone e outros aparelhos (como instrumentos musicais, notebook, smartphone); Disponha de equalização sonora para ajustes. Embalagem deve conter: 1 caixa de som; 1 cabo para carregar.	Unidade	2	1.355,00	2.710,00
08.	Chaleira elétrica: com controle de temperatura, capacidade mínima de 1,8 litros, 220V. Garantia: 1 Ano;	Unidade	4	86,91	347,64
09.	Colchonete em espuma, 1,60 X 60 cm, D23, revestido em napa emborrachada, impermeável, com costura reforçada.	Unidade	20	69,66	1.393,20

10.	Computador Desktop: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 decima segunda geração ; possuir 1 (um) disco SSD 240 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional Windows 11 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	1	2.409,83	2.409,83
11.	Exaustor com encaixe blindado, para coifa industrial de cozinha, com as seguintes medidas: 30cm de bitola interna; 32cm de bitola externa; altura interna sem encaixe 13,5cm e altura externa com encaixe 17,0cm; Potência mínima 130W; Motor resistente a umidade; Velocidade mínima de 1650 RPM; Tensão 220V. Conforme sugerido na imagem: 	Unidade	1	391,75	391,75
12.	Garrafa térmica 1,8 litros; Corpo em inox e ampola de vidro. Ideal para acondicionamento de água, café ou chá e de eficaz utilização.	Unidade	4	87,19	348,76
13.	Jarra de vidro com tampa; Capacidade para 5 litros. Ideal para armazenamento de sucos etc.	Unidade	2	166,75	333,50
14.	Jogo de talheres com colher, faca, garfo, com as seguintes especificações: Colher: 17,5cm de comprimento, em inox.	Jogo	4	66,21	264,84

	Faca: 19,5cm de comprimento, em inox. Garfo: 17,5cm de comprimento, em inox. Totalizando 8 colheres de sopa, 8 facas e 8 garfos.				
15.	Lavadora de alta pressão, potência mínima 1200 e tensão de 220V. Gatilho com trava de segurança. Engate rápido ao sistema de sucção de água (abastecimento de água direto, sem reservatório de água). Carrinho para transporte prático que transporte pistola e mangueira. Mangueira de alta pressão com no mínimo 5m; Cabo elétrico com no mínimo 5m. Com motor de indução de no mínimo 1200W.	Unidade	2	2.409,47	4.818,94
16.	Pipoqueira grande de alumínio com cabo e suporte de alumínio dentro do recipiente para movimentação do conteúdo; Capacidade de 10 litros. Com diâmetro aproximado de 25cm e altura aproximada de 34cm.	Unidade	1	275,16	275,16
17.	Purificador de água com no mínimo 3 temperaturas de água: Natural, fria ou Gelada; contendo filtro de Carvão Ativado; Bandeja removível; Capacidade mínima do reservatório de 0,8 litros; bivolt ou 220 v.	Unidade	1	644,00	644,00
18.	Telefone sem fio, modo repouso automático ao colocar na base, funções flash, rediscar e mudo, alcance mínimo 25 metros em ambiente fechado, alimentação 220v, duração mínima da bateria 8 horas.	Unidade	3	161,01	483,03

Valor total da Secretaria Municipal de Educação: R\$ 34.844,95.



Secretaria Municipal da Saúde:

ITEM	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado de 9000 BTU: Quente e frio Garantia: 1 Ano	2 unidades	R\$1.979,65	R\$ 3.959,30
2	Cafeteira elétrica com as seguintes características mínimas: Capacidade de no mínimo 6 litros; Fabricadas em aço inoxidável; Com termostato automático e torneira para autosserviço; Resistências de aquecimento à seco; Cesto coador; Lâmpada indicadora de aquecimento; Alimentação: 220 V.	1 unidade	R\$ 922,94	R\$ 922,94
3	Carrinho auxiliar: com três prateleiras e dois puxadores, mesa auxiliar com dimensões de 50x50x105cm , 100% em aço inox; Três Prateleiras Reforçadas, Dois Puxadores, Rodízios 100% Aço Inoxidável	1 unidade	R\$ 684,17	R\$ 684,17
4	Carro de Emergência Gaveta Tripla: primeira gaveta tendo espaço com divisórias para armazenamento dos medicamentos com no mínimo 15 divisórias, bandeja auxiliar, segunda gaveta com espaço para kits de intubação de emergência, e também terceira gaveta com espaço para acesso venoso. Terceira gaveta com maior espaço para armazenar equipamentos maiores como soros e ressuscitadores ambu, com bandeja auxiliar, suporte para régua de tomadas, suporte de soro ajustável, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio, prancha de massagem, e tampo aço de carbono dimensões mínimas de: 82,0 x 48,0 x 81,0 cm (A,L,C).	1 unidade	R\$ 2.088,02	R\$ 2.088,02
5	Carro Maca de Altura Regulável: Carro Maca com regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; Estrutura em aço carbono, sistema de elevação em tubo de aço retangular, com acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem. Leito aço colchonete com espuma cor azul royal, revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Par de grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; Suporte para soro em aço inox. Quatro rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Pintura branca Capacidade aproximada: Até	1 unidade	R\$ 1.548,26	R\$ 1.548,26

	150Kg Dimensão externa aproximada: 2,00 x 0,80 x 0,63m (C x L x A).Altura Máxima: 0,97m. Altura mínima: 0,63m. Leito com 80 cm de largura			
6	Chaleira elétrica: com controle de temperatura de 40°C a 100°C, capacidade de 1,8 litros, 220V. Garantia: 1 Ano	2 unidades	R\$86,91	R\$ 173,82
7	Colchão Solteiro Hospitalar: Impermeável D28	2 unidades	R\$392,43	R\$784,86
8	Computador Desktop: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 decima segunda geração ; possuir 1 (um) disco SSD 240 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional Windows 11 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2 unidades	R\$2.409,83	R\$4.819,66
9	Mesas Ginecológicas Elétricas: Totalmente automatizada: Subida, Descida, Encosto e Perneira; Placa eletrônica com seleção automática de voltagem 127V/220V; Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho (memorizável) e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; Sistema volta a zero e posição de trabalho; Base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência; Movimentos de subida, descida, encosto e perneira realizados por 3 moto redutores isentos de óleo da marca LINAK;	1 unidade	R\$19.440,00	R\$19.440,00

	<p>Braço direito e esquerdo com fecho, estofado na cor, com movimentos de abertura lateral e longitudinal; Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulagem horizontal e longitudinal até 320mm e vertical em até 420mm, estofado na cor; Conjuntos de apoio de pés (direito e esquerdo) com regulagem longitudinal até 320mm, estofado na cor; Encosto estruturado em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência; Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo;</p> <p>Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência; Assento estruturado em aço, pintura epóxi de alta resistência; Estofamento PU injetado na cor azul marinho revestido com PVC cristal; Exclusivo apoio de cabeça anatômico, estofado na cor e revestido em PVC cristal; Chave geral liga e desliga bipolar; Fusível externo de segurança; Estrutura em aço maciço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi na cor padrão; Movimentos através de moto-redutor isento de óleo. Altura Mínima: 0,65 m; Altura Máxima: 1,05 m; Largura total útil: 0,60 m; Comprimento Total (Posição Mesa): 1,70 m; Capacidade de Carga Total: 250 kg; Foco Led acoplado; Mocho.</p> <p>Garantia: 1 Ano</p>			
10	<p>Monitor Cardiotocógrafo: Alarme visual. Tela LED 7 segmentos (móvel). Compacto com alça acoplada. Operação rápida e fácil. FCF gemelar (Doppler pulsado duplo). Alta sensibilidade do transdutor à prova d'água. Verificação de canal cruzado. Impressora integrada. Bateria interna recarregável. Pode ser usada na mesa ou fixado na parede. Dimensões: 9,6 cm X 32,6 cm X 27,6 cm. Peso: Aproximadamente 5,5 kg. Monitoramento Frequência Cardíaca Fetal: Faixa de BPM30 240 BPM. Precisão: 2%. Faixa da Contração: 0-100 unidades relativas. Resolução: 1 unidade relativa. Dispersão: <10A 264 VAC aplicado ao transdutor. Estilo do Papel: Z-FOLD. Tamanho do Papel: 150mm X 90mm X 15mm. Precisão: 1%. Detector de papel: Sim. Velocidade: Normal, 1, 2 e 3 cm/min 1%. Garantia: 1 Ano</p>	1 unidade	R\$ 7.979,83	R\$ 7.979,83
11	<p>Negatoscópio. Garantia: 1 Ano</p>	1 unidade	R\$ 452,15	R\$ 452,15
12	<p>Garrafa térmica inox 1,8 litros</p>	4 unidades	R\$ 87,19	R\$ 348,76
13	<p>Travesseiro piramidal em Látex 60cmX40cm</p>	4 unidades	R\$ 57,43	R\$ 229,72
14	<p>Microscópio: Tipo de análise: Ótica, Tipo: Trinocular; Com câmera digital para microscópio</p>	1 unidade	R\$ 4.205,89	R\$4.205,89



	5MP, USB; Finita; Acromático; Iluminação: Led; Aumento até 1600x. De uso profissional com registro na ANVISA. Possui estrutura de metal ergonomicamente projetada para durabilidade, estabilidade, resistente a vibrações, com braço e base construídos em peça única, alça de transporte integrada na parte posterior do braço e suporte para cabo de energia para conveniente armazenamento.			
15	Aparelho celular Smartphone Android: memória interna 32GB, memória expansível até 512GB, processador octa-core, câmera traseira 13mp+2mp, câmera frontal de 5mp, memória ram 2gb, conexão de dados GB. Resolução de tela de boa qualidade.	1 unidade	R\$ 2.331,00	R\$ 2.331,00
16	Notebook: especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil(notebook) com processador mínimo Intel core 13, décima geração; possuir 1 (um) unidade de armazenamento SSD no mínimo de 240 GB; memória RAM de 8GB; tela LCD de 15 polegadas; teclado: deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive Ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com 2(dois) botões integrados; bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6(seis) células; fonte externa automática compatível com o item; leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.	2 unidades	R\$ 2.609,00	R\$ 5.218,00
17	Adipômetro: Tipo clínico	1 unidade	R\$ 142,00	R\$ 142,00
18	Telefone sem fio, modo repouso automático ao colocar na base, funções flash, rediscar e mudo, alcance mínimo 25 metros em ambiente fechado, alimentação 220v, duração mínima da bateria 8 horas.	5 unidades	R\$161,01	R\$805,05

Valor total da Secretaria Municipal da Saúde: R\$56.133,43

Quantidades de todas as secretarias:

1.	<p>Computador Desktop: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 decima segunda geração ; possuir 1 (um) disco SSD 240 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional Windows 11 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>	4	R\$2.409,83	R\$9.639,32
2.	<p>Data show/Projektor com as seguintes características mínimas: Brilho de no mínimo 2400 Lumens; Fonte de luz de Lâmpada Led com durabilidade mínima de 20.000 hrs; interface de entrada e saída variada; Resolução de no mínimo 1280x768 (HD); Proporção mínima da Tela de 4:3 e 16:9; Formas de Projeção mínimas: Frontal, traseira, teto frontal e teto traseira; Com Alto-falante; Suportes variados de áudio e vídeo imagem e texto, Tensão: Bivolt ou 220v. Garantia de 1 ano.</p>	1	R\$1.658,55	R\$1.658,55

3.	Tela de Projeção retrátil com Tripé de tamanho mínimo de 2,00 x 2.00 m e formato 4:3 (Padrão Corporativo);	1	R\$685,85	R\$685,85
4.	Cafeteira elétrica com as seguintes características mínimas: Capacidade de no mínimo 6 litros; Fabricada em aço inoxidável; Com termostato e torneira; Com cesto coador sem necessidade de usar filtro de pano; Preparação automática do café; Voltagem: 220 V. Com garantia do fabricante mínima de 6 meses.	2	R\$922,94	R\$1.845,88
5.	Purificador de água com no mínimo 3 temperaturas de água: Natural, fria ou Gelada; contendo filtro de Carvão Ativado; Bandeja removível; Capacidade mínima do reservatório de 0,8 litros; com alerta de troca de filtro, bivolt ou 220 v.	3	R\$644,00	R\$1.932,00
6.	Ar Condicionado Split 9000 BTU/H , quente e frio; 220 volts; Tecnologia Inverter; Tipo de ciclo quente/frio; Controle remoto; Filtro de ar antibacteriano; Termostato digital; Funções Sleep e Swing; Deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português; Deverá conter o comprovante de garantia do equipamento de no mínimo 12 meses.	7	R\$1.979,65	R\$13.857,55
7.	Chaleira elétrica : com controle de temperatura, capacidade mínima de 1,8 litros, 220V. Garantia: 1 Ano	10	R\$86,91	R\$869,10
8.	Aparelho celular Smartphone com sistema Android : memória interna de no mínimo 32GB, memória expansível através de micro SD; processador octa-core, com câmera traseira de no mínimo 13 mp e frontal de no mínimo 5 mp, memória ram de no mínimo 2 GB, conexão de dados mínima 4G, resolução de tela de boa qualidade.	5	R\$2.331,00	R\$11.655,00
9.	Ar Condicionado Split 12000 BTU : Quente e frio; Garantia: 1 ano, 220V.	4	R\$2.217,35	R\$8.869,40
10.	Ar Condicionado Split 24000 BTU : Quente e frio; Garantia: 1 ano; 220V.	1	R\$5.673,81	R\$5.673,81

11.	Armário. 1,8mX0,75m com 6 prateleiras. Capacidade mínima de 100kg.	2	R\$426,56	R\$853,12
12.	Balanço infantil , de madeira, tipo cavalinho, com acento e protetores nas costas. Conforme sugerido na imagem: 	2	R\$1.216,21	R\$2.432,42
13.	Caixa amplificadora de som portátil ; Com conectividade Bluetooth, função TWS, display digital, rádio FM, e flash lights; Potência mínima de 250W RMS; Conexões com USB, Auxiliar, entrada para microfone e outros aparelhos (como instrumentos musicais, notebook, smartphone); Disponha de equalização sonora para ajustes. Embalagem deve conter: 1 caixa de som; 1 cabo para carregar.	2	R\$1.355,00	R\$2.710,00
14.	Colchonete em espuma , 1,60 X 60 cm, D23, revestido em napa emborrachada, impermeável, com costura reforçada.	20	R\$69,66	R\$1.393,20
15.	Exaustor com encaixe blindado, para coifa industrial de cozinha, com as seguintes medidas: 30cm de bitola interna; 32cm de bitola externa; altura interna sem encaixe 13,5cm e altura externa com encaixe 17,0cm; Potência mínima 130W; Motor resistente a umidade; Velocidade mínima de 1650 RPM; Tensão 220V. Conforme sugerido na imagem: 	1	R\$391,75	R\$391,75
16.	Garrafa térmica 1,8 litros; Corpo em inox e ampola de vidro. Ideal para acondicionamento de água, café ou chá e de eficaz utilização.	10	R\$87,19	R\$871,90

17.	Jarra de vidro com tampa; Capacidade para 5 litros. Ideal para armazenamento de sucos etc	2	R\$166,75	R\$333,50
18.	Jogo de talheres com colher, faca, garfo, com as seguintes especificações: Colher: 17,5cm de comprimento, em inox. Faca: 19,5cm de comprimento, em inox. Garfo: 17,5cm de comprimento, em inox. Totalizando 8 colheres de sopa, 8 facas e 8 garfos.	4	R\$66,21	R\$264,84
19.	Lavadora de alta pressão, potência mínima 1200 e tensão de 220V. Gatilho com trava de segurança. Engate rápido ao sistema de sucção de água (abastecimento de água direto, sem reservatório de água). Carrinho para transporte prático que transporte pistola e mangueira. Mangueira de alta pressão com no mínimo 5m; Cabo elétrico com no mínimo 5m. Com motor de indução de no mínimo 1200W. Garantia de no mínimo 6 meses. 220 v ou bivolt.	2	R\$2.409,47	R\$4.818,94
20.	Pipoqueira grande de alumínio com cabo e suporte de alumínio dentro do recipiente para movimentação do conteúdo; Capacidade de 10 litros. Com diâmetro aproximado de 25cm e altura aproximada de 34cm.	1	R\$275,16	R\$275,16
21.	Telefone sem fio, modo repouso automático ao colocar na base, funções flash, rediscar e mudo, alcance mínimo 25 metros em ambiente fechado, alimentação 220v, duração mínima da bateria 8 horas.	23	R\$161,01	R\$3.703,23
22.	Geladeira Frost Free 386 litros – Voltagem 220 V. 1 ano de garantia	1	R\$2.231,16	R\$2.231,16
23.	Ar Condicionado de 18000 BTU: Split piso/teto, Quente/Frio, Garantia: 1 Ano, 220V.	1	R\$2.900,00	R\$2.900,00
24.	HD externo; compatível com 2.5(SATA); (HDD/SSD); padrão USB 2.0, mínimo de 1TB	3	R\$498,00	R\$1.494,00
25.	Termômetro tipo espeto inox para asfalto 200mm 250°C CA e Certificado de Calibração	1	R\$550,97	R\$550,97
26.	Fogão 4 bocas , cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto	1	R\$641,38	R\$641,38

	limpante, vidro duplo na porta e iluminação central			
27.	Notebook: especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil(notebook) com processador mínimo Intel core i3, décima geração; possuir 1 (um) unidade de armazenamento SSD no mínimo de 240 GB; memória RAM de 8GB; tela LCD de 15 polegadas; teclado: deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive Ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com 2(dois) botões integrados; bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6(seis) células; fonte externa automática compatível com o item; leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.	3	R\$2.609,00	R\$7.827,00
28.	Iluminador led ring light -26cm- com tripé	1	R\$209,00	R\$209,00
29.	Máquina fotográfica profissional, Pixels mínimos: 20 MP; Resolução mínima: 5568 x 3712 Formato de arquivos variados: JPEG, RAW, MOV, MP4, áudio AAC, Linear PCM. Suporte de cartão de memória SD, Estabilização de imagem digital, ISO automático e com variação mínima de 100 a 50000. Obturador mínimo de 30 - 1/8000s, Formato de vídeo: no mínimo, (3840 x 2160p at 23.98, 25, 29.97 fps) (1920 x 1080p at 23.98, 25, 29.97, 50, 59.94 fps) (1280 x 720p at 50, 59.94 fps)	1	R\$6.520,00	R\$6.520,00
30.	Microfone de lapela, sem fio, de, no mínimo, 5,8 GHz; Profissional	2	R\$664,00	R\$1.328,00
31.	Carregador para bateria de máquina fotográfica nikon D5300	1	R\$108,00	R\$108,00
32.	Carrinho auxiliar: com no mínimo três prateleiras e dois puxadores, mesa auxiliar com dimensões de no mínimo 50x50x105cm, 100% em aço inox.	1	R\$684,17	R\$684,17
33.	Carro de Emergência Gaveta Tripla: primeira gaveta tendo espaço com divisórias para armazenamento dos medicamentos com no mínimo 15 divisórias, bandeja auxiliar, segunda	1 unidade	R\$ 2.088,02	R\$ 2.088,02

	gaveta com espaço para kits de intubação de emergência, e também terceira gaveta com espaço para acesso venoso. Terceira gaveta com maior espaço para armazenar equipamentos maiores como soros e ressuscitadores ambu, com bandeja auxiliar, suporte para régua de tomadas, suporte de soro ajustável, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio, prancha de massagem, e tampo aço de carbono dimensões mínimas de: 82,0 x 48,0 x 81,0 cm (A,L,C).			
34.	Carro Maca com regulagem de altura: Com regulagem de altura através de manivela escamoteável; Com estrutura em aço carbono, sistema de elevação em tubo de aço retangular, com acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem. Leito com estrutura em aço carbono com colchonete com espuma cor azul, revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Par de grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; Suporte para soro em aço inox. Quatro rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Pintura branca. Capacidade mínima de 150Kg. Dimensão externa aproximada de: 2,00 x 0,80 x 0,63m (C x L x A). Altura Máxima aproximada de: 0,97m Altura mínima aproximada de: 0,63m. Leito com 80 cm de largura	1	R\$1.548,26	R\$1.548,26
35.	Colchão Solteiro Hospitalar: Impermeável D28	2	R\$R\$ 392,43	R\$784,86
36.	Mesas Ginecológicas Elétricas: Totalmente automatizada: Subida, Descida, Encosto e Perneira; Placa eletrônica com seleção automática de voltagem 127V/220V; Pedal de comando com no mínimo oito funções, posição de trabalho (memorizável) e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; Sistema volta a zero e posição de trabalho; Base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência; Movimentos de subida, descida, encosto e perneira realizados por 3 moto redutores isentos de óleo; Braço direito e esquerdo com fecho, estofado preferencialmente na cor azul, com movimentos	1	R\$19.440,00	R\$19.440,00

	de abertura lateral e longitudinal; Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulagem horizontal e longitudinal mínimas de até 320mm e vertical em até 420mm, estofado na cor; Conjuntos de apoio de pés (direito e esquerdo) com regulagem longitudinal mínima de até 320mm, estofado na mesma cor; Encosto estruturado em alma de aço, Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; Perneira estruturada em alma de aço; Assento estruturado em aço, tudo com pintura epóxi de alta resistência; Estofamento PU injetado na cor azul marinho revestido com PVC cristal; Exclusivo apoio de cabeça anatômico, estofado na cor e revestido em PVC cristal; Chave geral liga e desliga bipolar; Fusível externo de segurança; Estrutura em aço maciço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi na cor padrão; Movimentos através de moto-redutor isento de óleo. Altura Mínima: 0,65 m; Altura Máxima: 1,05 m; Largura total útil: 0,60 m; Comprimento Total (Posição Mesa): 1,70 m; Capacidade de Carga Total mínima de 250 kg; Foco Led acoplado; Mocho. Garantia mínima de 1 Ano.			
37.	Monitor Cardiotocógrafo: Com alarme visual. Tela e, LED de 7 segmentos (móvel). Com alça acoplada. FCF gemelar (Doppler pulsado duplo). Com sensibilidade do transdutor à prova d'água. Verificação de canal cruzado. Com impressora integrada. Bateria interna recarregável. Que possa ser usado na mesa ou fixado na parede. Dimensões mínimas de : 9,6 cm X 32,6 cm X 27,6 cm. Com Monitoramento Frequência Cardíaca Fetal na Faixa de BPM30 240 BPM. Precisão mínima de 2%. Faixa da Contração: 0-100 unidades relativas mínimas. Resolução mínima de 1 unidade relativa. Dispersão: <10A 264 VAC aplicado ao transdutor. Estilo do Papel: Z-FOLD. Tamanho do Papel mínimo de 150mm X 90mm X 15mm. Precisão mínima de 1%. Com detector de papel. Velocidades mínimas: Normal, 1, 2 e 3 cm/min 1%. Garantia: 1 Ano	1	R\$7.979,83	R\$7.979,83
38.	Negatoscópio. Garantia: 1 Ano	1	R\$452,15	R\$ 452,15
39.	Travesseiro piramidal em Látex 60cmX40cm	4	R\$57,43	R\$229,72
40.	Microscópio: Tipo de análise: Ótica, Tipo: Trinocular; Com câmera digital para microscópio	1	R\$4.205,89	R\$4.205,89



	5MP, USB; Finita; Acromático; Iluminação: Led; Aumento até 1600x. De uso profissional com registro na ANVISA. Possui estrutura de metal ergonomicamente projetada para durabilidade, estabilidade, resistente a vibrações, com braço e base construídos em peça única, alça de transporte integrada na parte posterior do braço e suporte para cabo de energia para conveniente armazenamento.			
41.	Adipômetro: Tipo clínico	1	R\$142,00	R\$142,00

Valor total para aquisição de itens para todas as secretarias: R\$136.098,33 (cento e trinta e três mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias conforme indicação das secretarias e parecer contábil:

Secretaria Municipal de Administração:

Projeto/Atividade: 2200- Manutenção da Secretaria da Administração
Elemento: 4490.52.12.00.00.00 - Equipamentos e material permanente.

Secretaria Municipal de Agricultura:

2700 -Manutenção departamento agricultura
257 - 4490.52.00.00.00.00.0001=equipamento e material permanente.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Atividade:2611- Avançar SUAS RS
Elemento:4490.52.00.00.00.00– Equipamentos e material permanente.

Atividade:2612-PROCAD-SUAS

Elemento:4490.52.00.00.00.00-Equipamentos e material permanente.

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura

Elemento: 3390.30 Material de Consumo

Elemento: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente

RV: 0020, 1063 e 0001

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

2800 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

4490.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.

Secretaria Municipal da Saúde:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



2500 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES

4490.52.00.00.00.00.0040 - equipamentos e materiais permanente

2014 REDE BEM CUIDAR- MATERNO INFANTIL

4490.52.00.00.00.00.0015- equipamentos e materiais permanente

2504 ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00.00.00.00.4011- material de consumo

3390.30.00.00.00.00.4090- material de consumo

3390.30.00.00.00.00.4500- material de consumo

4490.52.00.00.00.00.0040- equipamentos e materiais permanente

4490.52.00.00.00.00.4011- equipamentos e materiais permanente

4490.52.00.00.00.00.4090- equipamentos e materiais permanente

4490.52.00.00.00.00.4500- equipamentos e materiais permanente

4490.52.00.00.00.00.4929 - equipamentos e material permanente

2516 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4490.52.00.00.00.00.4502- equipamentos e materiais permanente

4490.52.00.00.00.00.4190- equipamentos e materiais permanente

Alto Alegre/RS, 22 de julho de 2024.

Mateus Fiuza Strehl
Diretor do Departamento Administrativo